



PORTARIA Nº 082/2017

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE- CTM**, no âmbito de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o dever do CTM de apreciar e atender o interesse dos usuários, previsto no Art. 14, incisos I e II, do Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 que aprovou o Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros-RTPP/RMR e suas alterações, através dos Decretos nº 25.654, de 15 de julho de 2003 e nº 27.099, de 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2012, do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, que desmembrou as linhas 100-Circular (Conde Boa Vista) e 117-Circular (Prefeitura) em dois itinerários e que participassem do Sistema Estrutural Integrado - SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar a codificação e denominação das linhas de ônibus que operam no Terminal Integrado Recife;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 043-17 da Coordenadoria de Operações, devidamente autorizada pela Diretoria e Operações;

RESOLVE:

I- Estabelecer a atualização da codificação e a denominação das linhas abaixo:

Código da Linha	Nome da Linha
100	Circular (Conde da Boa Vista/Prefeitura)
101	Circular (C. Boa Vista/Rua do Sol)
107	Circular (Cabugá/Prefeitura)
117	Circular (Prefeitura/Cabugá)

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 2017.

DIRETOR PRESIDENTE

a) RUY DO RÊGO BARROS COSTA



GRANDE
RECIFE Renato S. Macedo
Coordenador Jurídico